

MATRIZ E REGULAMENTO DAS PROVAS DE ADMISSÃO
CURSO BÁSICO DE DANÇA
Ano Letivo 2025/2026

Admissão no Curso Básico de Dança – Enquadramento Legal

No âmbito da Portaria 223-A de 2018, de 3 de agosto, podem ser admitidos, nos termos do artigo nº45, no Curso Básico de Dança os alunos que ingressam no 5º ano de escolaridade, através de uma Prova de Seleção.

Podem ser igualmente admitidos nos 6º, 7º ou 8º anos de escolaridade, para a frequência do Curso Básico de Dança, desde que através da realização de prova de Seleção se ateste pelo Lugar Presente que o(a) aluno(a) tem os conhecimentos e/ou capacidades necessárias à frequência do ano.

A Prova de Seleção é concebida a partir de um modelo aprovado pela ANQEP.

O Júri da Prova de Seleção é composto por 2 ou 3 docentes, a designar pela Direção Pedagógica da Escola Lugar Presente.

Matriz da Prova de Seleção

Todos os candidatos têm de fazer uma Prova de Seleção (Audição) para se identificarem as capacidades e aptidões requeridas para a aprendizagem da dança no contexto do ensino artístico especializado, nos termos da Portaria no 223-A/2018, de 3/08.

Esta Prova é composta pelos seguintes parâmetros:

1º Capacidades Físicas

- Postura;
- Flexibilidade (anca, pés, coluna);
- Equilíbrio;
- Coordenação Motora;
- Perceção Espacial;
- Perceção Temporal;
- Memorização/Eficiência da resposta.

A avaliação deste parâmetro tem a ponderação de no mínimo de 50% da classificação final atribuída ao candidato.

2º Potencialidades Interpretativas

- Capacidades Expressivas e Criativas.

A avaliação deste parâmetro tem a ponderação de no máximo de 50% da classificação final atribuída ao candidato.

Equipamento Necessário para as Provas

- Leggings ou calcões, de cor lisa;
- T-shirt justa, ao corpo, de cor lisa;
- Soquetes (sem antiderrapante), de cor lisa;
- Cabelo apanhado em “rabo-de-cavalo” (caso se aplique).

Calendarização das Provas e Sessão de Esclarecimento

A Sessão de Esclarecimento irá realizar-se no dia 19 de maio às 18h30 e tem como objetivo esclarecer o funcionamento do ensino artístico especializado de dança na Escola Lugar Presente.

As Provas de Seleção para o ensino artístico especializado estão previstas para o dia 24 de maio, nos seguintes horários:

- Curso de Iniciação – das 9h00 às 10h00
- Curso Básico de Teatro – das 10h15 às 11h15
- Curso Básico de Dança – das 11h30 às 12h30
- Curso Secundário de Dança – das 12h30 às 13h30

Classificação dos Resultados

Os candidatos serão considerados “Aptos” na Prova de Seleção se tiverem uma classificação igual ou superior a 50%. Serão seriados a partir das percentagens obtidas na prova e admitidos de acordo com as vagas existentes para cada ano escolar.

De igual modo, o financiamento será atribuído aos alunos tendo por base a seriação através das percentagens obtidas na prova. Poderão ser admitidos alunos para cada ano de escolaridade, mesmo quando ultrapassadas as vagas de financiamento, desde que haja vagas na turma.

Os resultados serão afixados até ao dia 26 de maio e as matrículas no Lugar Presente irão decorrer até ao dia 16 de junho.

Matrículas

Os candidatos admitidos terão de se inscrever na Escola Lugar Presente até ao dia 16 de junho, efetuando o pagamento da taxa de inscrição em vigor (informações na secretaria do Lugar Presente).

No ato da inscrição devem apresentar os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão ou Documento de Autorização de Residência
- Declaração médica comprovando que o(a) aluno(a) está apto(a) para a prática da dança
- Impresso próprio preenchido e devidamente assinado, obtido na secretaria ou no site do Lugar Presente.

No Portal das Matrículas será necessário a matrícula (dupla) na escola do ensino regular em articulação e na Escola Lugar Presente, para os alunos que ingressam a partir do 5º ano, nas datas previstas:

- Educação pré-escolar e 1º ano de escolaridade: 22 de abril até 31 de maio
- 2º ao 5º ano do ensino básico: 1 de julho a 11 de julho
- 6º ao 9º ano e 11º ano: 16 de junho até 27 de junho
- 10º e 12º ano: 15 de julho a 22 de julho.

As escolas que em Viseu articulam com os cursos do ensino artístico especializado de dança e de teatro são as seguintes:

- No 2º ciclo do Curso Básico de Teatro a articulação é feita com a Escola Básica Infante D. Henrique;
- No 2º ciclo do Curso Básico de Dança a articulação é feita com a Escola Básica Grão Vasco;
- No 3º ciclo do Curso Básico de Dança e do Curso Básico de Teatro a articulação é feita com a Escola Secundária Emídio Navarro;
- No Curso Secundário de Dança a articulação é feita com a Escola Secundária Emídio Navarro;

Viseu, 5 de maio de 2025